



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PESQUISADORES  
001/2022**

**PROJETO: (In)visibilidades da pessoa com deficiência  
no regime contemporâneo de imagens**

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista pesquisadores no convênio UnB-FENAPAES-FINATEC para atuação no **Projeto: (In)visibilidades da pessoa com deficiência no regime contemporâneo de imagens**

**1. DA APRESENTAÇÃO**

O projeto **(In)visibilidades da pessoa com deficiência no regime contemporâneo de imagens** objetiva investigar e analisar as relações atuais entre a imagem da pessoa com deficiência no regime de visibilidade contemporâneo no Brasil. Para isso, contempla ações de investigação a serem executadas por pesquisadores em diferentes níveis de formação, selecionados em edital sob a orientação e supervisão das professoras coordenadoras do projeto. Contempla também atividades de ensino e extensão universitária, ambas como consequência das investigações que estarão em curso.

**Objetivo geral**

Produzir bases de dados e análises acerca da imagem da pessoa com deficiência, em especial, deficiência intelectual e múltipla, no regime de visibilidade brasileiro atual.

**Objetivos específicos**

**A. Mapear as invisibilidades das pessoas com deficiência**

Mapear e problematizar a (in)visibilidade da pessoa com deficiência, em especial, deficiência intelectual e múltipla, na indústria cultural e no circuito hegemônico de comunicação, criando um banco de dados e de números acerca da presença da pessoa com deficiência nas atuais práticas discursivas midiáticas nacionais. Identificar quais são essas imagens, onde e como são veiculadas pela indústria audiovisual, na TV e no cinema, pela publicidade, pelo jornalismo, pela moda, pela indústria do cuidado, entre outros tantos discursos que circulam hegemonicamente.

**B. Analisar a imagem da pessoa com deficiência no âmbito das redes sociais**

Pensar genealogicamente os deslocamentos de sentidos entre as relações modernas de invisibilidade e as contemporâneas, a partir da produção de novos dispositivos comunicacionais, como as redes sociais.

**C. Investigar o impacto social da (in)visibilidade da pessoa com deficiência**

Investigar e analisar o impacto social da imagem da pessoa com deficiência em diferentes grupos sociais, incluindo o das próprias pessoas com deficiência.

**2. DOS REQUISITOS**

**2.1. Para as concorrer às bolsas de graduando o(a) interessado(a) deve ser estudante de**

**graduação devidamente matriculado(a) na Universidade de Brasília.**

**2.2. Para concorrer à bolsa de graduado o(a) interessado(a) deve ser graduado em pedagogia, comunicação ou áreas afins.**

**2.3. Para concorrer à bolsa de mestre o(a) interessado(a) deve ter mestrado na área de educação, comunicação ou áreas afins.**

**2.4.** Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluído planejamento, estudo, escrita, avaliação e atividades em geral.

**2.5.** Caso seja selecionado(a) para bolsista não poderá receber bolsa ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

### **3. DAS BOLSAS E VAGAS**

**3.1.** Serão ofertadas:

04 bolsas para estudantes de graduação, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais;

01 bolsa para graduado, no valor de R\$1000,00 (hum mil reais) mensais;

01 bolsa para mestre, no valor de R\$1500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, todas financiadas pela FENAPAES.

**3.2.** A bolsa deverá ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, iniciando-se em novembro de **2022**, com duração de seis meses, sendo avaliada e renovada por até quatro semestres.

### **4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO**

4.1. As inscrições deverão ser feitas de acordo com a especificação do projeto, conforme itens 5 e 6.

4.2. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta por e-mail, confirmando inscrição e recebimento dos documentos solicitados no item 5. O candidato deverá verificar a caixa de Spam e considerar-se inscrito somente depois de receber email confirmando recebimento e seu número de inscrição;

4.3. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente do e-mail indicado neste edital é somente do(a) candidato interessado(a);

4.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4.5. O resultado final será informado no site [www.fe.unb.br](http://www.fe.unb.br), conforme cronograma do item 6.

4.6. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail [vidalrodrigues@yahoo.com.br](mailto:vidalrodrigues@yahoo.com.br) nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

### **5. INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO**

Critérios de seleção	Pontuação de cada item (total 10 pontos)
----------------------	--

1. Currículo	2 pontos
2. Texto de apresentação Texto de até 500 palavras com apresentação pessoal e aproximação com a temática do projeto. O texto deve ser encaminhado para o email <a href="mailto:vidalrodrigues@yahoo.com.br">vidalrodrigues@yahoo.com.br</a> e só considerar entregue depois de acusarem recebimento. ASSUNTO: SELEÇÃO FENAPAES	3 pontos
3. Pré-requisito eliminatório: ter disponibilidade às terças-feiras à tarde e mais dois turnos na semana. INFORMAR sua disponibilidade no texto encaminhado por email.	2 pontos
4. Entrevista coletiva. O link será enviado por email no ato do recebimento da inscrição.	3 pontos

## 6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	18 de outubro de 2022
Inscrições enviadas por email	19 a 23 de outubro de 2022
Resultado provisório da seleção	26 de outubro de 2022
Recurso do Resultado Provisório da Seleção	26 e 27 de outubro de 2022
Resultado final da Seleção	28 de outubro de 2022
Preenchimento e entrega do Formulário de bolsista	29 de outubro de 2022

## 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **26 de outubro de 2022**, no site da Faculdade de Educação – [www.fe.unb.br](http://www.fe.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de inscrição.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será nos dias **26 e 27 de outubro de 2022 até às 18h** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail [vidalrodrigues@yahoo.com.br](mailto:vidalrodrigues@yahoo.com.br) com o título “RECURSO Pesquisador Bolsista”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **28 de outubro de 2022**, pelo site da Faculdade de Educação - [www.fe.unb.br](http://www.fe.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de inscrição.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o **Formulário de bolsista e indicar conta corrente para recebimento** da bolsa.

8.2. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e-mail: [vidalrodrigues@yahoo.com.br](mailto:vidalrodrigues@yahoo.com.br)

*Claudia Inês da Silva*

*Aldemir Vidal Rodrigues*

Assinatura do(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a)